DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2025 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2.444

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto Orçamentário nº 122 / 2025 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Dotação por Superávit Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1011 de 30/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO discriminadas abaixo:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
100.00,00

2 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
59.578,84

4 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
40.000,00

8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
80.000,00

279.578,84

Total Geral de Suplementações...: 279.578,84

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

26.782.0002.2017 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DIVERSOS

123 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
279.578,84

279.578,84

Total de Reduções...: 279.578,84

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CORGUINHO/MS, 3 de Julho de 2025

MARCIO NOVAES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

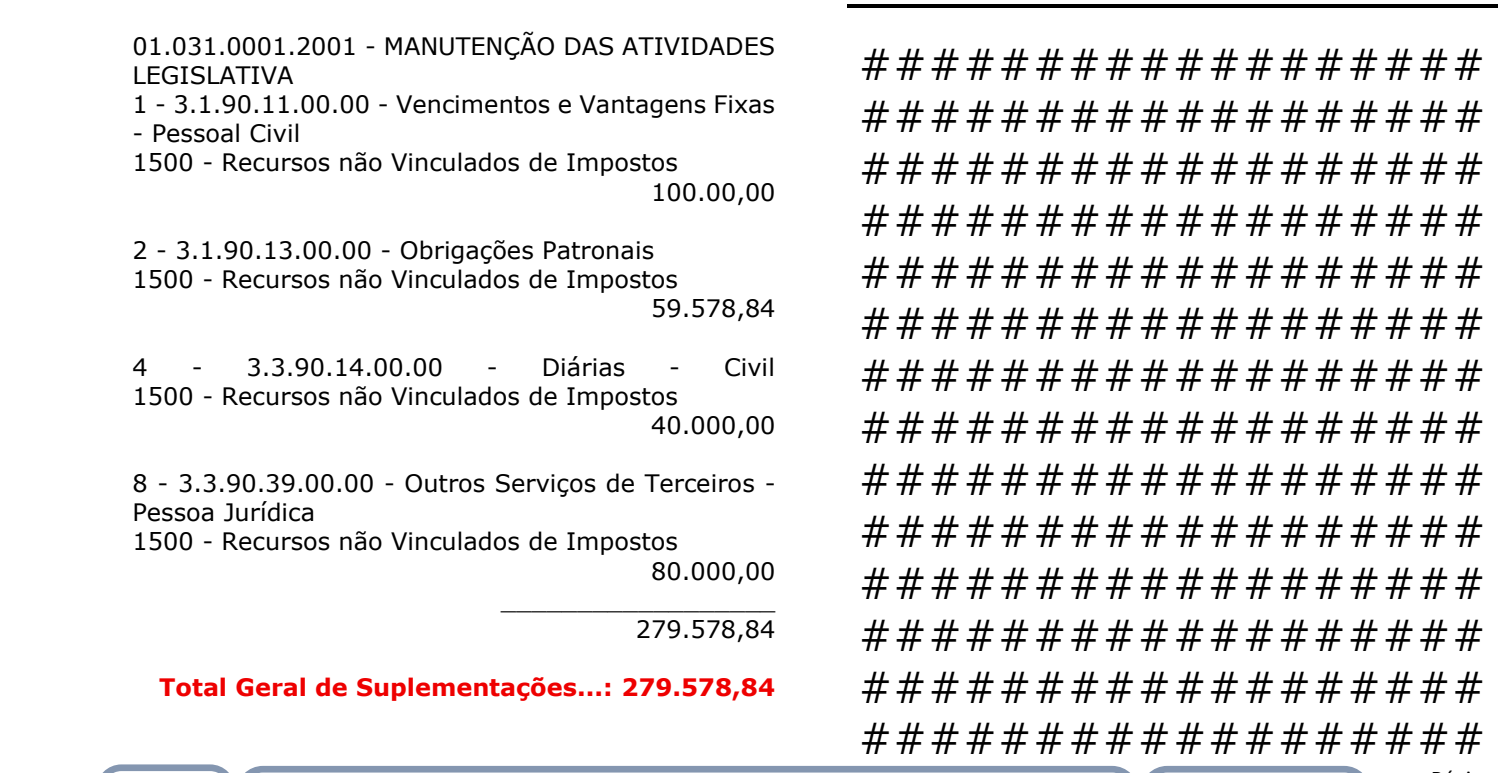

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura do Munícipio de Corguinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439